



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 489/2018.

Dispõe sobre recondução dos membros do comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social de Ladário –PREVLADÁRIO, para período de 2018/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADARIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no inciso III do Art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 2º do Art. 167 da Lei Complementar nº 67-A/2012, alterada pela Lei Complementar nº 091/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam constituídos os membros do Comitê de Investimentos, para o período de maio/2018 a maio/2020, como indicados pelos representantes dos seguintes segmentos:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA – CAPREV
Lucenir de Arruda
Analuze Xavier de Moura Santana

PODER EXECUTIVO
Hermenegildo Pereira Mendes
Manoel Francisco de Jesus Filho

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de maio de 2018.

Ladário-MS, 21 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal